



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 567


A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:


Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) para reforma na instalação elétrica do Paço Municipal.

Artigo 2º- Este crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no presente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 1961.


Dr. Heitor de Almeida Ribeiro
Presidente


Aristóteles Ielo
1º Secretário